

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 298353

DATA:15 de abril de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1209, VAGA DE GARAGEM Nº 118, BLOCO Nº 1, LOTES Nºs 25, 26, 27, 28, 29 E 30, QUADRA QI 3, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 55,254 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de divisão proporcional de 23,722 m², totalizando 90,976 m² e fração ideal do terreno de 0,002565.

PROPRIETÁRIAS: **TECSIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.665.280/0001-70, com sede nesta Capital, na proporção de 18,0023% do imóvel e **TAGUATINGA QI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.821.513/0001-17, com sede nesta Capital, na proporção de 81,9977% do imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.8 da matrícula 104132, datado de 27 de agosto de 2008, R.8 da matrícula 17976, datado de 29 de setembro de 2008, R.2 das matrículas 270906 e 270907, datados de 29 de setembro de 2008 e R.1 da matrícula 285083, datado de 26 de fevereiro de 2010, deste Registro Imobiliário.



Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/298353

DATA:15 de abril de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 285083, deste Ofício, tendo como incorporadora TAGUATINGA QI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/298353

DATA:15 de abril de 2010.

DIVISÃO AMIGÁVEL

Por Instrumento Particular de Especificação e Pré-atribuição de Unidades Autônomas, datado de 04 de março de 2010, esta unidade passa a pertencer **exclusivamente** a TAGUATINGA QI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/298353

DATA:06 de janeiro de 2011.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 20 de dezembro de 2010, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1 desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/298353

DATA:12 de janeiro de 2011.

01

298.353

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: T:JDF-T20230300123578WHBRP Para consultar, acesse www.tdfdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 26 de maio de 2010. DEVEDORA: TAGUATINGA QI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$22.594.282,96. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra, definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento. ENCARGOS NA FASE DA CONSTRUÇÃO: Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,9249% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto às prestações de amortização e juros, são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: Valda, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/298353

DATA:10 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 23 de outubro de 2013. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: Valda, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/298353

DATA:10 de dezembro de 2013.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 23 de outubro de 2013. VENDEDORA: TAGUATINGA QI 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: EDI CRISTINA DE SOUZA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.243.317 SSP/DF, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.487.221-00, e seu marido JAILSON MANOEL DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 827.928 SSP/DF, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.201.911-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$272.000,00. Registrado por: Valda, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

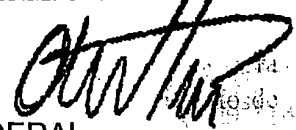
R.7/298353

DATA:10 de dezembro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDORES FIDUCIANTES: EDI CRISTINA DE SOUZA SILVA e seu marido JAILSON MANOEL DA SILVA, qualificados no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4. VALOR DA DÍVIDA: R\$195.020,21. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 407, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 23 de novembro de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,3001% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.970,43. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$272.000,00. Registrado por: Valda, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Selo digital: TJDFT20230300123578WHBRPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br




3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/298353

DATA:16 de setembro de 2015.


HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 24 de julho de 2015, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 20/2015, expedida pela Administração Regional de Taguatinga-DF, em 30 de junho de 2015, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001992015-88888548, CEI nº 70.003.28548/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 24 de julho de 2015, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. A presente Carta de Habite-se foi expedida por força de decisão "in limine litis", exarada em sede de Agravo de Instrumento nos autos do Processo Judicial nº 2015.00.2.013320-7, da Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, acostada às fls.646/648. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/298353

DATA:16 de setembro de 2015.

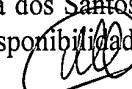
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que o Instrumento de Instituição de Condomínio, datado de 01 de julho de 2015, foi registrada sob o R.9 da matrícula nº 285083, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14212 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/298353

DATA:08 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 29 de setembro de 2021, por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 00005721720175100014, protocolo nº 202109.2915.01840998-IA-700 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jose Roberto Barbosa dos Santos, em desfavor de Jailson Manoel da Silva, qualificado no R.6, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/298353

DATA:31 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 25 de maio de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 17/05/2023/213/0000042, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 248071068642023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA

02

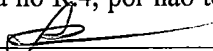
298.353

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: T.JDF.T20230300123578WHBRP para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$293.623,04. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 01/09/2023 14:43:46.

(buscas realizadas até 30 DE AGOSTO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300123578WHBR

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 11.

